

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração curricular do Curso de Especialização "Ciências é Dez"- Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental - EaD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de fevereiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000130/2022-64,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração curricular do Curso de Especialização "Ciência é Dez" – Ensino de Ciências – Anos finais de Ensino Fundamental, modalidade EaD, sendo a reoferta do curso para 180 vagas nos seguintes Polos, com os respectivos números de vagas: Rio Grande (30 vagas), Três de Maio (30 vagas), Bagé (30 vagas), Sapiranga (30 vagas), Santo Antônio da Patrulha (30 vagas), Sobradinho (30 vagas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA